



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS
AGOSTO / 2026**

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Peixe-Boi, por meio de sua Presidência, vem, em cumprimento às disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI), e para conhecimento de todos os cidadãos e cidadãs, declarar que, no mês de JULHO DE 2026, não adquirimos neste Poder Legislativo, nenhum tipo de BENS MÓVEIS.

Esta declaração visa garantir a transparência das informações públicas e atender às exigências legais quanto ao acesso à informação de interesse coletivo, assegurando que os cidadãos possam acompanhar as ações da administração pública municipal.

A presente declaração é válida para o mês de AGOSTO DE 2026, e qualquer alteração ou atualização nas condições e bens da Câmara Municipal será devidamente informada.

Peixe-Boi, 31 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Allan Thyerry Pinto de Oliveira
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi